



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA n. 258/2020/SGP - Manaus, 4 de agosto de 2020

Torna pública a relação de Magistrados de 2ª Instância em acúmulo de exercício de jurisdição no mês de julho/2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n. 13.095/2015, que institui a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ) para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT n. 155/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, V, e no art. 11 da Resolução Administrativa n. 240/2015/TRT11, c/c a Resolução Administrativa n. 89/2016/TRT11, que definem acervo processual e sua forma de cálculo;

CONSIDERANDO, ainda, o relatório da Secretaria-Geral Judiciária (SGJ), constante das fls. 598 do DP-14452/2017 (e-SAP),

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar pública a relação de Magistrados de 2ª Instância em acúmulo de exercício de jurisdição no mês de julho/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

ANEXO da Portaria n. 258/2020/SGP, de 4-8-2020

ÓRGÃO JURISDICIONAL	MAGISTRADO	GECJ (dias)
Desembargador do Trabalho	José Dantas de Góes	13